



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 12/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Assis;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 03.508.198/0001-07;

OBJETO: Alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Fomento nº 12/2025, que vigorará a partir da data de assinatura até 30 de junho de 2026;

Alterar o § 2.º do item 8.1 da Cláusula Oitava – Da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 12/2025, prestará contas dos recursos recebidos até 31 de janeiro de 2026, de forma parcial, e até 31 de julho de 2026 apresentará a prestação de contas final."

E alterar os itens 7. Vigência, 15. Despesa e 16. Aplicação Financeira do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 12/2025, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso ao Termo.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2025/DA.

Assis (SP), em 08 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis